

INDICAÇÃO Nº 50/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Que sejam promovidos e ofertados cursos de capacitação e aprimoramento direcionados aos servidores que atuam na rede municipal de ensino, com o objetivo de qualificar o tratamento e promover a inclusão efetiva de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICAÇÃO: A presente indicação se justifica pela crescente necessidade de oferecer um suporte educacional de qualidade e inclusivo para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede municipal de ensino. O TEA apresenta uma ampla variedade de características e necessidades individuais, o que demanda dos profissionais da educação um conhecimento específico e estratégias de intervenção adequadas.

A oferta de cursos de capacitação permitirá que os servidores – professores, auxiliares, coordenadores, diretores e demais profissionais envolvidos no processo educativo – desenvolvam as habilidades e o conhecimento necessários para compreender as especificidades do TEA e adotar estratégias pedagógicas inclusivas.

Investir na formação continuada dos servidores da educação é fundamental para garantir que os alunos com TEA tenham suas necessidades atendidas de forma adequada, promovendo seu desenvolvimento integral, sua autonomia e sua plena inclusão no ambiente escolar e na sociedade.

Fama, 30 de abril de 2025.

Carlos Roberto dos Reis Pereira
Vereador